

**TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-  
FIM DO TCE-PI**

**TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DO TCE-PI**

CÓDIGO	DESCRIPTOR DO CÓDIGO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
		Fase Corrente	Fase Intermediária		
<b>100</b>	<b>PROMOÇÃO DO CONTROLE SOCIAL EM DEFESA DA SOCIEDADE</b>				
<b>110</b>	<b>PLANEJAMENTO DA PROMOÇÃO DO CONTROLE SOCIAL</b>				
110.01	Normatização e regulamentação	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente	
<b>120</b>	<b>GERENCIAMENTO DAS INICIATIVAS DE EDUCAÇÃO PARA SOCIEDADE</b>				
120.01	Planejamento das iniciativas de educação	2 anos	10 anos	Guarda Permanente	
120.02	Programação e oferta de cursos	1 ano	1 ano	Eliminação	
120.03	Realização de eventos e campanhas educativas	1 ano	1 ano	Eliminação	
120.04	Avaliação das iniciativas de educação	2 anos	10 anos	Guarda Permanente	
<b>130</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DA INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE E O ESTADO</b>				
130.01	Interlocução com a sociedade e entidades estrangeiras	1 ano	5 ano	Eliminação	
130.02	Orientação e consultoria técnica	1 ano	10 anos	Eliminação	
130.03	Denúncia de irregularidade ou ilegalidade	1 ano	15 anos	Guarda Permanente	
130.04	Certidões de regularidade	1 ano	3 anos	Eliminação	
130.05	Análise da transparência da gestão pública	1 ano	12 anos	Guarda Permanente	
<b>140</b>	<b>MONITORAMENTO DA PROMOÇÃO DO CONTROLE SOCIAL</b>	5 anos	20 anos	Eliminação	
<b>200</b>	<b>GESTÃO DO CONTROLE EXTERNO</b>				
<b>210</b>	<b>PLANEJAMENTO DA GESTÃO DO CONTROLE EXTERNO</b>				
210.01	Normatização e regulamentação	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente	
<b>220</b>	<b>SUPERVISIONAMENTO DAS CONTAS PÚBLICAS</b>				
220.01	Prestação de contas municipais e estaduais	2 ano	20 anos	Guarda Permanente	
220.02	Prestação de contas de licitações, contratos e obras	2 ano	20 anos	Guarda Permanente	
220.03	Prestação de contas de concursos públicos e processos seletivos	2 ano	20 anos	Eliminação	
220.04	Apreciação da prestação de contas de governo	1 ano	20 anos		
220.05	Julgamento da prestação de contas de gestão	Até aprovação das contas	20 anos	Eliminação	
220.06	Julgamento da tomada de contas e de tomada contas especial	Até aprovação das contas	20 anos	Eliminação	Processos que resultem em sanção deverão ter sua guarda permanente após a fase Intermediária.
220.07	Restituição das importâncias				
<b>230</b>	<b>FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>				

CÓDIGO	DESCRITOR DO CÓDIGO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
		Fase Corrente	Fase Intermediária		
230.01	Planejamento da fiscalização	3 anos	5 anos	Guarda Permanente	
230.02	Levantamento	Até encerramento do processo	25 anos	Eliminação	
230.03	Auditoria	Até encerramento do processo	25 anos	Eliminação	
230.04	Inspeção	Até encerramento do processo	25 anos	Eliminação	
230.05	Acompanhamento	Até encerramento do processo	25 anos	Eliminação	
230.06	Monitoramento	Até encerramento do processo	25 anos	Eliminação	
230.07	Manifestação em acordos de não persecução civil	1 ano	20 anos	Eliminação	
230.08	Obtenção de tutela de urgência	1 ano	20 anos	Eliminação	
230.09	Representação contra irregularidades	1 ano	20 anos	Eliminação	
230.10	Homologação de coeficientes de repartição de receitas	1 ano	20 anos	Eliminação	
230.11	Legalidade dos atos de pessoal	5 anos	20 anos	Eliminação	
240	<b>RECURSOS, DEFESAS E INCIDENTES PROCESSUAIS</b>				
240.01	Apresentação e julgamento de defesa	1 ano	20 anos	Eliminação	Processos que resulte imposição de sanção pelo Tribunal é de guarda permanente.
240.02	Interposição e apreciação de recursos	1 ano	20 anos	Eliminação	Processos que resulte imposição de sanção pelo Tribunal é de guarda permanente.
240.03	Obter revisões	1 ano	20 anos	Eliminação	
240.04	Apreciação de incidentes processuais	1 ano	20 anos	Eliminação	
250	<b>MONITORAMENTO DA GESTÃO DO CONTROLE EXTERNO</b>				
		5 anos	20 anos	Eliminação	